ESTADO E O TERCEIRO SETOR NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS*

Jéssica Ferreira Guimarães[1]

RESUMO

O Estado, ao longo do tempo, assume novas formas de organização. E com isso, o padrão de oferta e a consolidação de políticas públicas sociais à população sofre mudanças e novos atores entram em cena. Com isso, o Terceiro Setor é visto pelo neoliberais como uma alternativa para a Proteção Social, em detrimento do Estado, que é classificado como oneroso e ineficiente. Através de pesquisa bibliográfica e valendo-se da perspectiva do materialismo histórico-dialético, este trabelho tem como objetivo apresentar análises a respeito do Estado e o avanço da ortodoxia neoliberal, que acaba por provocar um processo de desregulamentação das Políticas Públicas, acarretando uma ênfase na atuação do Terceiro Setor na Proteção Social brasileira. Observou-se que há modificação no perfil do Estado, que acarreta uma minimização deste e a consequente expansão do Terceiro Setor.

Palavras-chave: Estado; Proteção Social; Terceiro Setor.

ABSTRACT

The State, overtime, takes on new forms of organization. And with that, the standard of supply and the consolidation of social public policies for the population undergoes changes and new actors enter the scene. Thus, the Third Sector is seen by neoliberals as an alternative to Social Protection, to the detriment of the State, which is classified as onerous and inefficient. Through bibliographical research and using the perspective of historical-dialectical materialism, this work aims to present analyzes about the State and the advance of neoliberal orthodoxy, which ends up causing a process of deregulation of Public Policies, resulting in an emphasis on role of the Third Sector in Brazilian Social Protection. It was observed that there is a change in the profile of the State, which leads to its minimization and the consequent expansion of the Third Sector.

Keywords: State; Social Protection; Third Sector.

*Artigo proveniente de um capítulo de monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

[1] Discente do 8º período do curso de bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Piauí – UFPI. E-mail: jessicagui_@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

O Estado vem assumindo uma nova forma de encarar os problemas sociais. Ele passa de um Estado promotor de políticas públicas para um Estado gerencial, onde este, somente, atua prioritariamente como gestor da política e repassa grande parte da execução para as organizações da sociedade civil que acabam por assumir funções sociais que não são suas, mas que ao serem deixadas em segundo plano e dada a sua necessidade social precisam continuar a ser ofertadas, sendo assumidas pelo Terceiro Setor. Essa perspectiva de atuação do Terceiro Setor converge com a ideia do projeto neoliberal de respostas às expressões da questão social, onde se estimula as parcerias sob o discurso da participação comunitária na sociedade e também das iniciativas privadas (com e sem fins lucrativos) nas ações sociais (MONTAÑO, 2001).

Com base em pesquisa bibliográfica, o método de pesquisa empregado neste trabalho foi o materialismo histórico-dialético que dá ênfase a dimensão histórica dos processos sociais. Este método fundamenta-se no método dialético, onde são dadas bases para uma interpretação dinâmica e de totalidade da realidade, fazendo com que o objeto de estudo não seja considerado isoladamente, longe de suas influências políticas, econômicas e culturais (GIL, 2008). Este método permite superar a imediaticidade da realidade e mediantes mediações e particularidades estabelecer as ligações entre singularidade e totalidade.

Desse modo, o presente trabalho tem como objetivo apresentar análises a respeito do Estado e o avanço da ortodoxia neoliberal, que acaba por provocar um processo de desregulamentação das Políticas Públicas, acarretando uma ênfase na atuação do Terceiro Setor na Proteção Social brasileira. Tal texto é proveniente de um capítulo de monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

2 ESTADO SOCIAL E A CONSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

De acordo com Mandel (1982, p. 333), o “Estado é produto da divisão social

do trabalho". Seu nascimento está relacionado a origem da propriedade privada, das classes sociais, bem como com a separação entre público e privado na sociedade. Ainda conforme o autor, "[...] surgiu da autonomia crescente de certas atividades superestruturais, mediando a produção material, cujo papel era sustentar uma estrutura de classe e relações de produção".

Além disso, o Estado caracteriza-se como um mecanismo que atua de modo a pacificarou controlar os conflitos de classe, a fim de buscar a estabilidade e harmonia da sociedade, assim como aponta Adams e Pfeifer (2006, p. 340): "[...] o Estado vem representar um momento positivo do desenvolvimento histórico da humanidade, contrapondo-se a barbárie das sociedades pré-estatais". Essa aparência do Estado acima das classes e organizador da sociedade esconde o fato do deste agir para manter a dominação de uma classe sobre outras.

No capitalismo monopolista, na etapa do fordismo/keynesianismo, o Estado assume novas funções, que favorece a acumulação, mas também a legitimidade do capitalismo. E. C deOliveira (2017), argumenta que este age de maneira que amorteça os embates decorrentes da luta de classes e agregue o interesse de ambos os envolvidos nesse conflito, burguesia e proletariado, visando legitimar a ordem e manter a hegemonia do capital.

Este novo momento de desenvolvimento do Estado emerge logo após o período de crise do capitalismo que se deu em 1929, e sobretudo, depois da Segunda Guerra Mundial, quando o sistema econômico vigente, o capitalismo, entra em sua fase madura. Esse período ficou marcado "[...] por uma forte expansão, com taxas de lucros altas e ganhos de produtividade para as empresas, e políticas sociais para os trabalhadores. É quando se ergue o Estado social nos diferentes formatos históricos que adquiriu." (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 82). Ainda segundo as autoras:

> O capitalismo tardio ou maduro caracteriza-se por um intenso processo de monopolização do capital, pela intervenção do Estado na economia e no livre movimento do mercado, constituindo-se oligopólios privados (empresas) e estatais (empresas e fundações públicas), e expande-se após a crise de 1929-1932 e, sobretudo, após a Segunda Guerra Mundial. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 82).

A emergência de políticas públicas aconteceu de forma gradual, com altos e baixos, eocorreu com diferenças entre os países, pois dependia da organização de

movimentos e da pressão da classe trabalhadora, do nível de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de força no âmbito do Estado (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Para Behring e Boschetti (2011, p. 47),

> Não se pode indicar com precisão um período específico de surgimento das primeirasiniciativas reconhecíveis de políticas sociais, pois, como processo social, elas se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal.

O keynesianismo e o fordismo se constituem como as bases econômicas para a emergência do Welfare State numa Europa que tentava se reconstruir pós-guerra. Ao Estado ficaria incumbido, "[...] a partir de sua visão de conjunto, o papel de restabelecer o equilíbrio econômico, por meio de uma política fiscal, creditaria e de gastos, realizando investimentos ou inversões reais que atuem nos períodos de depressão como estímulo à economia." (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 85), conforme argumentava o economista inglês John Maynard Keynes.

M.P.G dos Santos (2014, p.34), aponta:

> Em vez de um mercado livre e altamente competitivo – o laissez-faire, que predominara até o início do século XX, nas economias ocidentais, e dera origem a graves crises, como o crack da Bolsa de Nova Iorque, em 1929 –, Keynes propunha oplanejamento econômico a partir do Estado. O Estado deveria fazer investimentos públicos na produção para garantir o pleno emprego.

Quanto ao modelo de produção em escala de Henry Ford, Behring e Boschetti (2011)destacam que este foi além de uma mudança técnica que inseriu a linha de montagem e a eletricidade no mundo do trabalho, como também constituiu uma forma de ajustamento das relações sociais. Para as autoras, o keynesianismo e o fordismo compõem a base do processo de acumulação rápida de capital no período pós-guerra, "[...] com forte expansão da demanda efetiva, altas taxas de lucros, elevação do padrão de vida das massas no capitalismo central, e um alto grau de internacionalização do capital [...]." (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 88). As condições econômicas e sociais do período pós-1945 aliada aos ideais de Keynes e Ford abriram espaço para o desenvolvimento do que ficou conhecido como Welfare

State, na Inglaterra.

O Estado de Bem-estar Social, tradução brasileira, foi um momento da história da constituição de direitos sociais que emergiu após a Segunda Guerra Mundial e prolongou-se atéo final dos anos 60, tendo fim com a chegada dos ideais neoliberais que passaram a influenciara política e economia mundial. Caracterizado como anos de ouro das políticas sociais aquele período foi marcado pela expansão das legislações sociais. Esse modelo de Estado social tomaforma na Inglaterra sob a influência do Plano Beveridge "[...] que propunha uma nova lógica para a organização das políticas sociais, a partir da crítica aos seguros sociais bismarckianos." (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 93) e se expande para diversos países europeus, Estados Unidos, Canadá e outros com enorme variedade de políticas públicas de segurança social.

> O Estado de Bem-Estar Social pode ser definido como aquele que assume a proteçãosocial de todos os cidadãos, patrocinando ou regulando fortemente sistemas nacionais de Saúde, Educação, Habitação, Previdência e Assistência Social; normatizando relações de trabalho e salários; e garantindo a renda, em caso de desemprego (SANTOS, M. P. G, 2014, p. 33).

A crise de 1970 no capitalismo gerou recessão e desemprego, mas também uma fase nova de concentração e centralização do capital. As saídas da crise dão origem a uma transiçãopara um novo modelo de acumulação e regulação social, denominado de flexível (nos contratose condições de trabalho, nos modos de produzir e vender), financeirizado e neoliberal. Assim, inicia-se um período de contrarreformas contra os direitos sociais e trabalhista que reatualiza os discursos de que a proteção social deve ser responsabilidade de todos, não apenas o financiamento via impostos, mas a execução dos serviços, oferecendo proteção social, seja via mercado, organizações não governamentais e Estado, apenas aos estritamente pobres. Entra-senuma era de redução do Estado, das defesas do Estado mínimo, das políticas liberalizantes, deajuste fiscal, privatizações, dentre outras.

A proteção social pública é criticada como onerosa e ineficiente; que a sociedade civil faz melhor e com menos recursos; que é necessário retomar a solidariedade local, de vizinhança, de parentesco, da filantropia, forças e agentes

naturais de proteção social. Aos que podem pagarpelos serviços a alternativa eficiente é o mercado. Assim, privatização, mercantilização,refilantropização e familismo são a tônica das políticas neoliberais.

3 ESTADO NEOLIBERAL E A DESREGULAMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Estado social entra em colapso no final dos anos de 1960 e com isso as políticas sociais começam a ser regidas pelo ideário neoliberal que se expande no mundo. José Paulo Netto captou bem tal significado: "[...] a crise do *Welfare State* explicita o fracasso do único ordenamento sociopolítico que, na ordem do capital, visou expressamente a compatibilizar a dinâmica da acumulação/valorização capitalistas com a garantia de direitos políticos e sociais mínimos." (NETTO, 1995, 185-186).

Na mesma direção, as autoras destacam:

> Se o Estado social foi um mediador ativo na regulação das relações capitalista em sua fase monopolista, o período pós-1970 marca o avanço de ideais neoliberais que começam a ganhar terreno a partir da crise capitalista de 1969-1973. Os reduzidos índices de crescimento com altas taxas de inflação foram um fermento para os argumentos neoliberais criticarem o Estado social e o "consenso" do pós-guerra, que permitiu a instituição do *Welfare State* (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 125, grifodas autoras).

Ainda sobre a crise do Estado social e o significado deste para a evolução do modo dese pensar políticas sociais e a atuação do Estado nelas, corroborando com as autoras supracitadas, Pescarolo e Marchi (2019, p. 302):

> Se o Estado social e democrático de direito não é a melhor maneira de estruturar o Estado, talvez seja no mínimo uma tentativa comprometida seriamente em preservar direitos sociais importantes (saúde, trabalho, educação e previdência social) e em manter canais nas instituições oficiais para permitir que os cidadãos transformem o mundo em um lugar mais justo, em detrimento do poder capitalista.

O Estado é apontado como o grande culpado da crise que o capital enfrentava; sua intervenção era vista como ineficaz e gerava desperdício de recursos.

A redução do Estado seriaa saída da crise, que sugeriam os neoliberais, assim como a mudança nos padrões de produção do fordismo para o toyotismo e a retira de diversos direitos conquistados pelos trabalhadores eo enfraquecimento dos sindicatos e movimentos sociais (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016).

> O discurso neoliberal, que passa a vigorar, defende um modelo de acumulação pautado, fundamentalmente, sobre um mercado de trabalho flexível e um Estado mínimo, onde os gastos sociais e, principalmente, os sistemas de proteção social estãona mira de todo ajuste, redução e reforma propostos. Em outras palavras, esse modelopressupõe a restrição, quando não a própria extinção, das políticas e direitos sociais etrabalhistas, além da transferência para a iniciativa privada dos mecanismos públicosde proteção social. (OLIVEIRA, E. C, 2017, p. 14).

O padrão de proteção social que se inicia no Brasil, após a Carta Magna de 1988, é fruto do período de redemocratização do país e tem aspirações no modelo de Welfare State europeu com diversos avanços no que diz respeito aos direitos sociais, em especial à SeguridadeSocial que fica instituída sob a tríade da Previdência Social, Saúde e Assistência Social. No entanto, logo em seguida o cenário mundial muda e o neoliberalismo se espalha.

> Desse modo, a implementação tardia, quando o mundo capitalista já estava em francoprocesso de esgotamento do modelo de acumulação fordista, e a ousadia de adotar ummodelo de proteção social alicerçado na ação estatal, quando o neoliberalismo e sua premissa máxima de Estado mínimo se impunham como hegemônicos, em detrimentodas propostas keynesianas, implicaram um caráter anacrônico à Seguridade Social brasileira, no quadro do capitalismo mundial. Sob esse prisma, a Seguridade Social tem sido, desde sua adoção, alvo de ataques por parte do capital, dos organismos multilaterais e dos diferentes governos que ascenderam ao poder. (OLIVEIRA, E. C,2017, p. 5).

Essa nova maneira do Estado lidar com as questões relativas às políticas sociais é propagada por organizações internacionais de natureza econômica e humanitárias onde o Estado não exerce mais o protagonismo na oferta e execução de serviços. Este assume a funçãode gestão ou coordenação, um Estado gerencial somente. A redefinição do papel do Estado acarreta algumas situações que envolvem: reformas trabalhistas e previdenciárias, desvalorização do salário e aumento do desemprego, precarização do sistema de proteção social, cortes de gastos públicos no âmbito social, bem como a alta ocorrência de privatizações e repasse de

responsabilidades à sociedade (TEXEIRA, 2020).

> As repercussões são profundas no campo das políticas públicas, especialmente das políticas sociais. Com a redução dos investimentos públicos nas áreas sociais, presencia-se o deslocamento das responsabilidades do Estado no âmbito das políticassociais e o reforço de políticas compensatórias voltadas para os segmentos mais empobrecidos e vulneráveis da sociedade, no sentido de amenizar o impacto negativodas políticas de ajuste econômico nessas camadas. (RAICHELIS, 2015, p. 97).

Diante disso, nota-se a proposta das políticas neoliberais e a ascensão de um Estado mínimo em relação a interferência na economia e nos gastos com políticas sociais, porém este continua financiando o capital através do fundo público (RAICHELIS, 2015). Os neoliberais apresentavam uma nova perspectiva de intervenção social que se baseava na reestruturação das políticas sociais com a desculpa de melhorar a eficácia delas. Para tal, era necessário a entrada, nesse cenário, da iniciativa privada (mercantil e não mercantil) atuando como substituta ao modelo anterior que contava com alta proteção por parte do Estado (PEREIRA-PEREIRA, 2010).

> Assim, o termo sociedade de bem-estar, implícito originalmente na previsão de Marxdo surgimento futuro de uma sociedade comunista, livre do domínio estatal, éapropriado por teóricos do pluralismo de bem-estar para indicar uma sociedade que, em vez de emancipada, mostra-se sobrecarregada com tarefas e responsabilidades que, por dever de cidadania, pertencem ao Estado. (PEREIRA-PEREIRA, 2010, p. 32).

Nota-se que a formulação e a execução das políticas públicas é modificada de maneira expressiva. Recaí sobre elas o trinômio da privatização, focalização e precarização. Esses artifícios empregados pelo Estado, a fim de repassar a responsabilidade e recursos da execução das políticas sociais, descaracterizam completamente o sentido da garantia de direitos por parte do Estado. Assim, são desencadeadas serias perdas de direitos já conquistados, vide Constituição de 1988, em relação à assistência e seguridade social. Para Montaño (2017), acontece uma inversão de direitos, “[...] passa-se da política social e da assistência social comoum direito do cidadão (garantido pela ação estatal) para a ação voluntária, filantrópica, assistencialista e clientelista desenvolvida no âmbito das organizações e pelos indivíduos da sociedade civil.” (MONTAÑO, 2017, P. 28).

As Organizações não governamentais (ONGs) avançam com as contrarreformas que desmontam as políticas sociais:

> No Brasil, do ponto de vista da reforma democrática anunciada na Constituição de 1988, em alguns aspectos embebida da estratégia social-democrata e do espírito *welferiano* – em especial no capítulo da ordem social – pode-se falar de uma contra-reforma em curso entre nós, solapando a possibilidade política, ainda que limitada, de*reformas* mais profundas no país [...]. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 150, grifos das autoras).

Para os defensores do neoliberalismo, a intervenção do Estado se caracteriza por ser ineficiente e ineficaz. Na medida que ocasiona o domínio do Estado sobre a economia, assim como o interesse de grupos particulares ao invés de atender às demandas advindas do mercado, acaba por se tornar ineficaz. E por não dissipar a pobreza, é taxado de ineficiente, sendo acusado de acentuá-la ao tirar de jogo as formas tradicionais de proteção social, que são baseadas na família e comunidade. Uma última crítica feita à intervenção estatal diz respeito a dependência no Estado que pode vir a ocorrer por parte das populações pobres causando uma paralização destes na busca de melhores condições (LAURELL, 1995).

> [...] a solução da crise consiste em reconstituir o mercado, a competição e o individualismo. Isto significa, por um lado, eliminar a intervenção do Estado na economia, tanto nas funções de planejamento e condução como enquanto agente econômico direto, através da privatização e desregulamentação das atividades econômicas. Por outro lado, as funções relacionadas com o bem-estar social devem ser reduzidas. (LAURELL, 1995 p. 162).

Com a expansão da agenda neoliberal no Brasil e no mundo as políticas sociais e a forma que o Estado assume, confluem com a perspectiva de contrarreforma do Estado social e da crise que o capitalismo se recupera. Esse cenário abre espaço para novas configurações nos padrões de proteção social neoliberais com a introdução das organizações da sociedade civil, o chamado Terceiro Setor, no aparato legal da execução e oferta de políticas públicas, além da atuação marcante do mercado por meio da mercantilização de serviços.

4 TERCEIRO SETOR COMO ALTERNATIVA DE PROTEÇÃO SOCIAL

A partir da década de 1990, devido as diversas mudanças na configuração do Estado, emergiram, nesse contexto, as ONGs e a sua relação de parceria com o Estado na implementação de políticas sociais. Assim, o Terceiro Setor aparece no contexto de expansão das inciativas da sociedade civil (RAICHELIS, 2015). Este se caracteriza por ser "[...] um conjunto heterogêneo de entidades sociais, organizações empresariais, ONGs dos mais variados tipos que vêm atuando no desenvolvimento de projetos socioeducativos, na prestação de serviços sociais ou na assessoria a organizações populares de defesa de direitos" (RAICHELIS,2015, p. 95).

> Em termos explícitos e positivos, o conceito designa simplesmente um conjunto de iniciativas particulares com um sentido o público. Enquanto a noção de uma 'sociedade civil' coloca-nos numa oposição complementar e sistêmica ao Estado, a ideia de um 'terceiro setor' orienta a reflexão para outras direções sem fronteiras definidas. (FERNANDES, 1994, p. 127, grifos do autor).

Conforme Fernandes (1994), isso ocorre devido à falta de consenso na definição de quem faz parte do Terceiro Setor, visto que muitos dos prestadores de serviços não fazem parte de uma esfera não mercantil, e nem ao menos estão vinculados à alguma instância jurídica, já outras não fazem separação alguma entre público e privado apesar de possuírem registro institucional.

Ao abordar a temática da composição do Terceiro Setor, Fernandes (1994) aponta queeste não possui uma composição que seja homogênea. O Terceiro Setor não seria algo já dado, mas em processo de construção. "A presença de certos elementos, em certas condições, pode desencadear reações interativas que envolvam os vários segmentos não-governamentais e não-lucrativos, dando sentido e forma a um terceiro setor." (FERNANDES, 1994, p. 137). Assim, o Terceiro Setor surge como agente do bem-estar, em substituição a efetivação de políticas públicas.

> [...] é visto como derivado de uma conjugação entre as finalidades do primeiro setor e a natureza do segundo, ou seja, "com- posto por organizações que visam a benefícioscoletivos (embora não sejam integrantes do governo) e de natureza privada (embora não objetivem auferir lucros). (SILVA, 2008 apud SILVA, 2010, p. 1302).

O avanço das iniciativas da sociedade civil, que compõem o Terceiro Setor, estão em concordância com a desregulamentação do papel do Estado, tanto na sociedade como na economia. As organizações que surgem a partir da sociedade civil "[...] são valorizadas e incentivadas a atuar em 'parceria' com o Estado, como possibilidade de implementar as cisõespropugnadas pelo ideário neoliberal." (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016, p. 143, grifo dos autores). A discussão sobre sociedade civil realizada por Gramsci, a posiciona ao lado de outra categoria que chamou de sociedade política, juntas elas seriam a composição do Estado Ampliado das sociedades ocidentais.

> [...] podem-se fixar dois grandes 'planos' superestruturais: o que pode ser chamado de 'sociedade civil' (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como 'privados) e o da 'sociedade política ou Estado', planos que correspondem, respectivamente, à função de "hegemonia" que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de 'domínio direto' ou de comando, que se expressa no Estado e no governo 'jurídico'. (GRAMSCI, 2001, p. 20-21, grifos do autor).

A sociedade civil, nessa perspectiva, tem atuação política de natureza privada, sendo representada pelos sindicatos, partidos políticos, organizações de categorias profissionais, escolas, Igrejas, além das organizações de meios de comunicação. Isso seria resultado da "[...] socialização da política nas sociedades de capitalismo desenvolvido, Gramsci identifica a formação de sujeitos políticos coletivos que atuam e compõem a *sociedade civil* (ADAMS; PFEIFER, 2006, p. 342, grifos do autor).

O neoliberalismo passa a conduzir as relações entre Estado e sociedade civil que "[...] recaem nas políticas de ajuste, reduzem as ações do Estado em detrimento da redução com gastos sociais e em nome da crise fiscal do Estado (PEREIRA, 2019, p. 5). Os neoliberais afirmam que, o que concerne ao bem-estar social diz respeito a esfera privada, ficando a cargo da família, comunidade e dos serviços privados. Devendo o Estado somente agir em situações de extrema pobreza, comprovada, ou na prestação de serviços que não sejam feitas por meio domercado, fazendo com que a perspectiva de garantia de direitos por ação estatal fique totalmente fora de cogitação (GEORGE; WILDING, 1985 *apud* LAURELL, 1995).

Nos últimos anos o Estado tem assumido uma postura diferente no trato às

expressões da questão social, tem se apresentado como um Estado gestor de políticas públicas. A contratualização de resultados, conforme destaca T. P. Santos (2013), é uma prática que vem crescendo na Administração Pública e que torna possível que o Estado, órgão contratante, avalie e monitore a execução de algum serviço que esteja sendo ofertado por meio de terceiros.

Dessa forma, o Terceiro Setor assume o papel "[...] tanto de justificar e legitimar o processo de desestruturação da Seguridade Social estatal como de transformar a luta contra a reforma do Estado em parceria com o Estado." (MONTAÑO, 2001, p. 13). Conforme Montaño (2001), o motivo para se tirar o Estado da responsabilidade de intervenção nas expressões da questão social e passá-la ao Terceiro Setor é:

> [...] fundamentalmente político-ideológico: retirar e esvaziar a dimensão de direito universal do cidadão em relação a políticas sociais (estatais) de qualidade; criar uma cultura de auto-culpa pelas mazelas que afetam a população, e de auto-ajuda e ajuda- mútua para seu enfrentamento; desonerar o capital de tais responsabilidades, criando, por um lado, uma imagem de transferência de responsabilidades e, por outro, criando, a partir da precarização e focalização (não universalização) da ação social estatal e do 'terceiro setor', uma nova e abundante demanda lucrativa para o setor empresarial. (MONTAÑO, 2001, p. 12-13, grifos do autor).

Arce (2017) coloca que a busca de parcerias com o Terceiro Setor tem como objetivo aminimização de gastos e maximização da qualidade dos serviços prestados, assim se estabeleceuma "[...] separação na totalidade do serviço prestado: o Estado deixa de assumir o papel de principal executor das políticas e adquire um papel estratégico de gestor das parcerias, enquanto o terceiro setor assume o papel de executor das políticas". (ARCE, 2017, P. 2). Para Souza Filho e Gurgel (2016, p. 137, grifos dos autores):

> [...] o discurso corrente foi o de *reforma do Estado,* não só para reduzi-lo, mas principalmente para ampliar o mercado em sua dimensão da *oferta de bens e serviços.* Por isso, proliferaram as concessões e privatizações, abrindo espaço aos investimentos privados nas áreas de negócio ocupadas pelo Estado. No que tange à reforma do Estado, essa é a grande reforma, ou mais precisamente a contrarreforma neoliberal [...]

A entrada do Terceiro Setor na proposição de políticas sociais executada pelo Estado por meio dos sistemas de proteção social acarreta uma mudança drástica na

dinâmica organizacional deste e na da sociedade que se organiza. Observa-se a desregulamentação do aparato estatal e a sua desresponsabilização na implementação das políticas sociais. No que tange ao contexto nacional, o Terceiro Setor passar a ser figura marcante na Política de Assistência Social desde os seus primórdios, ainda quando não era estabelecida como política pública. E após ela ser definida como direito de todos e dever do Estado, pela Constituição Federal de 1988, o Terceiro Setor ganha um arcabouço jurídico-legal que reforça seu papel na execução da Política de Assistência Social.

> Em termos explícitos e positivos, o conceito designa simplesmente um conjunto de iniciativas particulares com um sentido o público. Enquanto a noção de uma 'sociedade civil' coloca-nos numa oposição complementar e sistêmica ao Estado, a ideia de um 'terceiro setor' orienta a reflexão para outra direções sem fronteiras definidas. (FERNANDES, 1994, p. 127, grifos do autor).

Conforme Fernandes (1994), isso ocorre devido à falta de consenso na definição de quem faz parte do Terceiro Setor, visto que muitos dos prestadores de serviços não fazem parte de uma esfera não mercantil, e nem ao menos estão vinculados à alguma instância jurídica, já outras não fazem separação alguma entre público e privado, apesar de possuírem registro institucional.

5 CONCLUSÃO

O Estado capitalista moderno com as transformações que sofreu, por meio dos avanços proporcionados pela evolução da sociedade e da tecnologia, passou de um Estado de bem-estar social, que reforçava o uso de políticas sociais a favor da população em situação de vulnerabilidade, a um Estado neoliberal, gerencialista, que prega políticas de ajustes, minimização da atuação estatal e corte de gastos.

Conforme Raichelis (2015, p. 45) "[...] estimulou-se a definição de mecanismos de transferência de parcelas de poder do Estado para a sociedade civil e foram induzidas mudanças substantivas na dinâmica dessas relações". Assim, mediante a discussão feita, fica evidente como o avanço do neoliberalismo influencia a

organização e forma que o Estado vem se apresentado, e principalmente, na maneira como este tem lidado com o problemas sociais.

O Terceiro Setor expande sua atuação dentro da Proteção Social, e toma cada vez mais a responsabilidade que era do Estado para si. No entanto, sua participação na execução da política social descaracteriza esta, que não é mais colocada nem como política e nem como pública.

REFERÊNCIAS

ADAMS, José Rodrigo Barth; PFEIFER, Mariana. **O Estado ampliado de Gramsci.** Mosaico Social – Revista do Curso de Graduação em Ciências Sociais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006. Disponível em: https://cienciassociais.ufsc.br/files/2015/03/Artigo-162.pdf. Acesso em: maio de 2021.

ARCE, Paulo Eduardo Bassi. Comparação entre o setor público e o terceiro setor na prestação de serviços sociais: eficiência econômica e qualidade. In: X Congresso de CONSAD de Gestão Pública, 5,6 e 7 de julho de 2017, Brasília – DF. **Anais de evento**. Acesso em: jan. de 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social:** fundamentos e história. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social, 2).
FERNANDES, Rubem Cesar. Privado porém público: o terceiro setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere.** Vol. 2. Edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho; co-edição: Ségio Henrique e Marco Aurélio Nogueira. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LAURELL, A. C**.** Avançando em Direção ao Passado: a política social do neoliberalismo. In: **Estado e Políticas no Neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1995.
MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. Tradução de Carlos Eduardo Silveira Mato, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os economistas).

MONTAÑO, C. E. Neodesenvolvimento e Política Social. p. 19-40. In: **Capitalismo, Trabalho e Política Social** - Vol. 2. São Paulo: Blucher, 2017. ISBN: 9788580391879, DOI 10.5151/9788580391879-01. Disponível em: https://openaccess.blucher.com.br/article-details/neodesenvolvimento-e-politica-social-20217. Acesso em: abril de 2021.

MONTAÑO, C. E. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. **Jornal Lutas Sociais**, (8), 53-64. 2001. Recuperado em 31 de março de 2010, de http://www.pucsp.br/neils/downloads/v8_carlos_montano.pdf. Acesso em: jan. de 2021.
NETTO, J. Crise global contemporânea e barbárie. In: **Liberalismo e socialismo**: velhos e novos paradigmas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

OLIVEIRA, Elizabeth Cardoso de. A negação dos papéis civilizatórios do Estado e da Seguridade Social: o caso brasileiro no contexto de reformas do Governo Temer. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, Vitória, v. 5, n. 2, pp. 03-21, 2017.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PESCAROLO, Carina; MARCHI, Soraia Paulino. O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL NO BRASIL. **Percurso**, [S.l.], v. 1, n. 28, p. 286 - 303, jan. 2019. ISSN 2316-7521. Disponível em: http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/3430. Acesso em: maio de 2021. doi:http://dx.doi.org/10.21902/RevPercurso.2316-7521.v1i28.3430.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática.** 7 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

SANTOS, Maria Paula Gomes dos. O Estado e os problemas contemporâneos. 3. ed. **rev. atual**. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/145425/1/PNAP%20-%20Modulo%20Basico%20-%20GS%20-%20O%20Estado%20e%20os%20Problemas%20Contemporaneos.pdf. Acesso em: maio de 2021.

SANTOS, Tarcila Peres. **A Contratualização de Resultados na Assistência Social**: A melhoria de desempenho no Serviço de Acolhimento Institucional. Fundação Getúlio Vargas (FGV). São Paulo, 2013. Acesso em: jan. de 2021.

SOUZA FILHO, Rodrigo de; GURGEL, Claudio. **Gestão democrática e Serviço Social**: Princípios e propostas para a intervenção crítica. São Paulo: Cortez, 2016. (Coleção biblioteca básica de serviço social; v.7).

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado. **Serv. Soc. Soc.** [online]. 2020, n.137, pp.135-154. Epub 07-Fev-2020. ISSN 2317-6318. http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.205. Acesso em: maio de 2021.